

PORTARIA Nº 031/2017

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, PARA FIRMAR PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, NA FORMA DA LEI FEDERAL 13.019/2014 E, NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ENTIDADES , CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E PORTARIA MUNICIPAL Nº 128-A/2015.

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais e,

Levando em consideração:

- a edição da Lei Federal nº 13.019/2014, a partir da qual, houve relevante alteração no cenário administrativo na forma de como transferir recursos públicos a entidades do Terceiro Setor ou as chamadas Organizações da Sociedade Civil (OSC);

- que até então, os repasses ocorriam através de um instrumento chamado de CONVÊNIO, onde se elencava os objetivos de atender o interesse social e subsidiar ações públicas desenvolvidas em conjunto;

- que a partir de 01 de janeiro de 2017, com as novas regras para todos os repasses – respeitando as exceções previstas no texto legal supra - mantém-se o objetivo de comprovar o interesse social e público, porém, através de outros instrumentos;

- que a Prefeitura Municipal já editou, através da Portaria Municipal 128-A/2015 de 12 de maio de 2015, o seu **MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE REPASSES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO TERCEIRO SETOR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014 QUE DISPÕE SOBRE O MARCO REGULATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL**, com a finalidade relacionar a documentação a ser exigida para a transferência de recursos e orientar as

organizações da sociedade civil quanto a correta forma de apresentação dos documentos necessários;

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a realização de chamamento público visando a seleção de entidades sem fins lucrativos a firmar Termos de Fomento com o Poder Público Municipal, através da Prefeitura Municipal de Selbach, RS.

Art. 2º - O Edital é parte integrante da presente Portaria, sendo que vem integralmente transcrito no ANEXO I.

Art. 3º - Fica designada a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, composta pelas pessoas abaixo identificadas:

a – Rudinéia da Silva Cerviéri – Membro Coordenador

b - Marisa Hohn Eckert – Membro Titular

b – Renê Juliano Kolling – Membro Titular

Art. 4º - São atribuições da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, processar, julgar os chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Portaria Municipal nº 128-A/2015, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da Sociedade Civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach/RS, 18 de janeiro de 2017.

SERGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.01.2017.

MARLI T. TONELLO REIS
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento